



Costa: Salvador

Boletim N°: 52/2015 / **Emitido em:** 01/01/2016

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
São Tomé de Paripe - SSA IN 100	Em frente à casa Vila Maria, ao lado da rampa de acesso à praia.	Própria
Periperi - SSA PR 100	Na saída de acesso à praia, após travessia da via férrea.	Imprópria
Penha - SSA PE 100	Em frente à barraca do Valença.	Imprópria
Bogari - SSA BO 100	Em frente ao Colégio da PM (antigo Colégio João Florêncio Gomes).	Imprópria
Pedra Furada - SSA FU 100	Atrás do Hospital Sagrada Família, em frente à ladeira que dá acesso à praia.	Imprópria
Boa Viagem - SSA BV 100	Ao lado do forte Monte Serrat, em frente ao muro lateral da Fundação Luís Eduardo Magalhães, junto à rampa de acesso à praia.	Própria
Roma - SSA RO 100	Rua Prof. Roberto Correia, junto à descida de acesso à praia, fundo do Hospital São Jorge.	Imprópria
Canta Galo - SSA CG 100	Atrás das antigas instalações da FIB, Rua Agrário Menezes. Junto à rede coletora de esgotos do Bahia Azul.	Imprópria
Marina Contorno - SSA MC 100	Na Av. Contorno, entre a Marina e o Restaurante do Amado.	Própria
Porto da Barra - SSA PB 100	Av. Sete de Setembro, em frente à Rua César Zama, junto à escada de acesso a praia.	Própria
Santa Maria - SSA SM 100	Em frente ao Mar Azul hotel, limítrofe ao Hospital Espanhol, em frente à escada de acesso à praia.	Própria
Farol da Barra - SSA FB 100	Em frente às escadas de acesso à praia, na Rua Dias d'Ávila.	Própria
Farol da Barra - SSA FB 200	Próximo ao Barra Vento e escada de acesso à praia, em frente à Av. Oceânica.	Imprópria
Ondina - SSA ON 100	Próximo à escada de acesso à praia, em frente à Rua Ademar de Barros, ao posto BR e o Hotel Bahia Sol.	Imprópria
Ondina - SSA ON 200	Próximo ao Morro da Sereia, em frente ao Ed. Maria José.	Imprópria
Rio Vermelho - SSA RV 100	Em frente à Rua Bartolomeu de Gusmão. próximo à escada de acesso à praia, ao lado da Rua Morro da Paciência.	Própria
Rio Vermelho - SSA RV 200	Próximo à escada de acesso à praia, em frente à igreja Nossa Senhora de Santana.	Própria
Amaralina - SSA AM 100	No fundo da Escola Cupertino de Lacerda, em frente ao painel do artista plástico Bel Borba.	Imprópria
Amaralina - SSA AM 200	Em frente à rua do Balneário, ao Edifício Atlântico e à Praça do Budião.	Própria
Pituba - SSA PI 100	Em frente à escada de acesso à praia, em frente à Portinox e a Rua Paraíba.	Própria
Pituba - SSA PI 200	Próximo à rampa de acesso à praia, em frente ao Ed. Atlântico Empresarial e à Rua Paraná. Atrás da praça (antigo clube Portugêses).	Imprópria
Armação - SSA AR 200	Em frente ao Hotel Alah Mar e a Rua João Mendes da Costa.	Imprópria
Boca do Rio - SSA BR 100	Em frente ao posto Salva Vidas.	Imprópria
Corsário - SSA CO 100	Em frente ao posto Salva Vidas.	Imprópria
Patamares - SSA CO 200	Em frente ao posto Salva Vidas Patamares. Próximo ao Coliseu do Forró e Caranguejo de Sergipe.	Imprópria
Lagoa de Pituaçu - SSA LP 100	Em frente à entrada do estacionamento do parque.	Própria
Piatã - SSA PA 100	Em frente ao posto Salva Vidas, próximo ao Clube Costa Verde.	Própria
Placafor - SSA PF 100	Em frente ao posto Salva Vidas.	Própria

Itapuã - SSA IT 100	Próximo à escada de acesso à praia, em frente à Rua Sargento Waldir Xavier.	Própria
Itapuã - SSA IT 200	Em frente à Sereia de Itapuã.	Própria
Lagoa de Abaete - SSA LA 100	Em frente à placa de fundação do parque.	Imprópria
Farol de Itapuã - SSA FI 100	Em frente à Rua da Música (Rua K).	Própria
Stella Mares - SSA ST 100	Em frente ao Hotel Grande Stella Maris.	Própria
Flamengo - SSA FL 100	Em frente à barraca Doce Vida.	Própria
Flamengo - SSA FL 200	Em frente à barraca da Pipa, próximo ao Módulo Policial.	Própria

Observações:

CAMPANHA 52/2015 SSA

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver: No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

balneabilidade@inema.ba.gov.br